PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 27/06/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 264 /2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***INDICAÇÃO**, requerendo ao **Executivo Municipal**, que através da **Secretaria de infraestrutura – SEMINFRA**, o asfaltamento da AVENIDA COSTA E SILVA em toda sua extensão no Bairro Mararu.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, submete a aprovação do Soberano Plenário, a **INDICAÇÃO** cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Executivo Municipal:

- ***Serviço de asfaltamento da Avenida COSTA E SILVA em toda sua extensão no Bairro Mararu.***

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria em tela foi encaminhada por pedido de moradores, que se justifica pela intrafegabilidade da via que se encontra em estado precário. As principais reclamações dos moradores se dá em razão de buracos na via, causado transtornos aos transeuntes, principalmente usuários de veículos automotores. Dada a importância do pleito, pedimos urgência no atendimento e contamos com o apoio da Casa na aprovação do mesmo.

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação de Moradores do Bairro do Mararu.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 26 de junho de 2023.

Didi Feleol
Vereador - PP